



FioPrev

O SEU BENEFÍCIO MAIOR

**RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES
2020**

MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro Participante,

Apresentamos a você o Relatório Anual de Atividades do FioPrev de 2020, um ano difícil devido à pandemia de covid-19 e pelas dificuldades enfrentadas para obtenção da autorização da retirada do patrocínio do Plano BD-FIOPREV (Plano CLT), protocolado no dia 26/12/2019, no sistema SEI da PREVIC.

Esse relatório contém informações detalhadas sobre a situação atuarial e financeira da Entidade, e sobre a análise do processo de retirada do Plano CLT pela PREVIC. Nas páginas a seguir estão discriminadas receitas de contribuições, despesas com pagamento de benefícios concedidos pelo Plano BD-FIOPREV, política de investimentos adotada nas aplicações financeiras e despesas decorrentes da administração da instituição. No cenário econômico, o ano de 2020 foi marcado pela pandemia de covid-19, que trouxe muita incerteza ao mercado financeiro, depois de um final de 2019 promissor. Vimos dias de forte stress, diante de todas as incertezas trazidas pela pandemia, e outros de empolgação dos investidores com a liquidez abundante, os juros baixos e as notícias relacionadas à vacina. Nesse ambiente de alta volatilidade, o dólar e o ouro foram os investimentos mais procurados. O Banco Central fez cortes na taxa de juros, mas nos títulos mais longos, acima de 10 anos, os prêmios subiram e provocou aumento na busca por esses títulos. A bolsa brasileira sofreu muito em 2020, se recuperou um pouco no final, mas o resultado de 2,92% no ano, ficou abaixo da inflação de 4,52%. A rentabilidade da carteira de investimentos foi de 3,60%, resultado abaixo da meta atuarial de 9,88%, que corresponde ao INPC acumulado mais 4,20% a.a., e 0,83% acima do CDI. Com relação à gestão da entidade, as despesas administrativas totalizaram R\$ 2,857 milhões, 6,43% abaixo do orçamento.

Com relação ao processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV, a nova previsão é que a autorização da PREVIC aconteça no segundo semestre de 2021. Ao término desse processo, e após a conclusão da ação civil pública, que discute a destinação dos recursos do Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, e de outras ações judiciais em andamento, é que poderão ser providenciadas, em sequência, as baixas dos planos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB da Previc, e a liquidação da Entidade.

EXPEDIENTE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2020 Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social - FioPrev

Patrocinadoras

Fundação Oswaldo Cruz e Fioprev

Conselho Deliberativo

Juliano de Carvalho Lima (Presidente)
Cláudio Damasceno Raposo | Alzira Cristina
de Oliveira | Edmilson Loureiro de Lyra
Cristiane Teixeira Sendim

Conselho Fiscal

Simone Franco Leal (Presidente) | Vânia
Boechat de Brito Barbosa | Gilvan Ferreira

Coordenação editorial e gráfica

Ana Costa - Celleria Comunicações
cellera@cellera.com.br

Projeto gráfico e diagramação

FernandaPreciosoDesign
fernanda.precioso@gmail.com
Foto da capa: Acervo Fiocruz Imagens

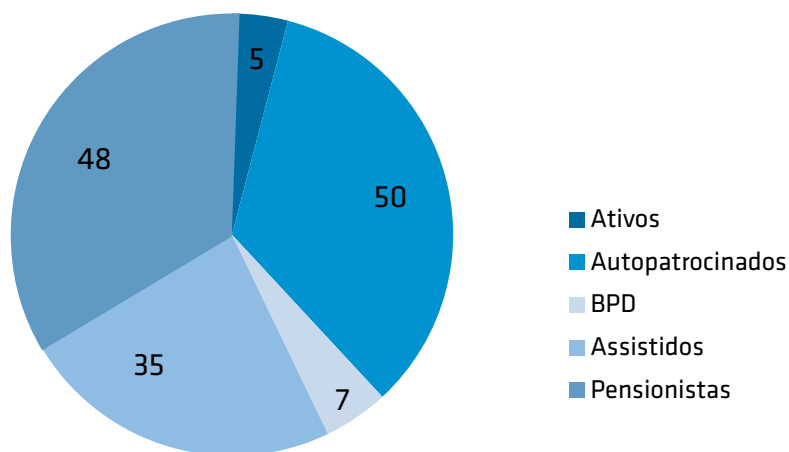
SUMÁRIO

Participantes e Benefícios Concedidos	4
Quadro de Benefícios - 2020 Plano BD-FIOPREV	5
Relatório Resumo do Demonstrativo de Investimentos	6
Controle de Riscos	7
Custos da Gestão de Investimentos	8
Relatório Gerencial de Investimento	9
Relatório Gerencial de Investimento	10
Rentabilidades Líquida e Bruta	11
Performance dos Fundos de Investimentos - FIOPREV	12
Demonstrações Contábeis	13
Balanço Patrimonial Consolidado	13
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada	14
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada	15
Demonstração do Ativo L�quido - Plano BD-RJU	16
Demonstração do Ativo L�quido - Plano BD-FIOPREV	17
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido - Plano BD-RJU	18
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido - Plano BD-FIOPREV	19
Demonstração das Provis�es T�cnicas - Plano BD-RJU	20
Demonstração das Provis�es T�cnicas - Plano BD-FIOPREV	21
Notas Explicativas Consolidadas �s Demonstrações Cont�beis	22
Parecer Atuarial Plano BDF - FioPrev	41
Relat�rio do Auditor Independente sobre as Demonstrações Cont�beis	53
Relat�rio Circunstanciado sobre as Defici�ncias dos Controles Internos	58
Parecer do Conselho Fiscal	61
Manifesta�o do Conselho Deliberativo	62

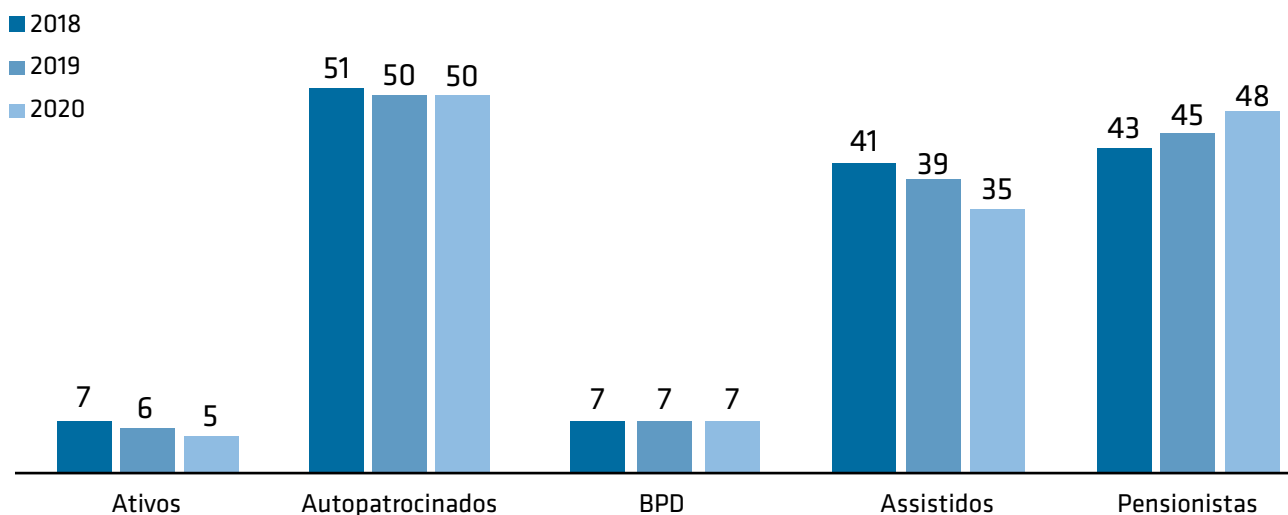
PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

	2018	2019	2020
	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV	BD-FIOPREV
Ativos	7	6	5
Autopatrocinados	51	50	50
BPD	7	7	7
Assistidos	41	39	35
Pensionistas	43	45	48
TOTAL	149	147	145

Participantes BD-FioPrev 2019



Participantes 2018, 2019 e 2020



QUADRO DE BENEFÍCIOS - 2020

PLANO BD-FIOPREV

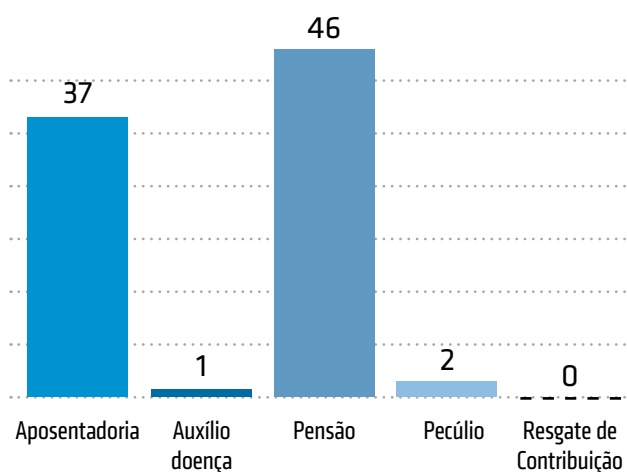
Benefício de Prestação Continuada CLT (Dez/20)

	CLT	
	QTD	VALOR
APOSENTADORIA	39	101.764,39
Tempo de Serviço	32	66.252,51
Idade	2	20.370,01
Compulsória	1	888,51
Especial	1	12.120,41
Invalidez	1	2.132,95
AUXÍLIO DOENÇA	1	604,68
PENSÃO	46	44.822,53

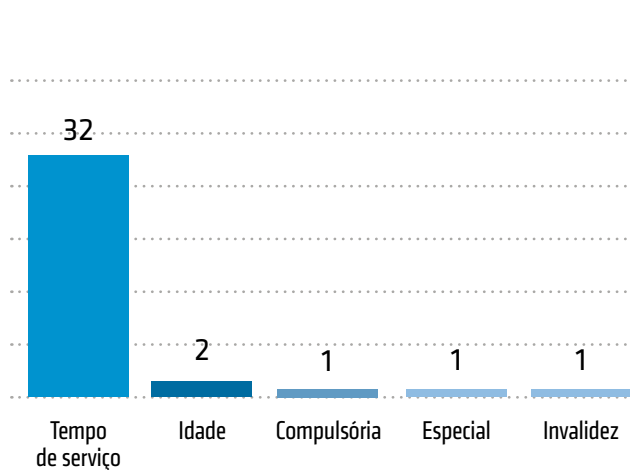
Benefício de Pagamento Único - Acumulado CLT (Dez/20)

	CLT	
	QTD	VALOR
PECÚLIO	2	26.022,00
Ativos	-	-
Participantes Pecúlio	-	-
Assistidos	2	26.022,00
TOTAL	86	173.213,60
RESGATE DE CONTRIBUIÇÃO	-	-

Benefícios Plano BD-FIOPREV



Aposentadoria Plano BD-FIOPREV



RELATÓRIO RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Mês Referência: Dezembro/2019

Valores em R\$

Consolidação Contábil	BD-RJU	BD-FioPrev	PGA	CONSOLIDADO
Participação na Carteira de Investimentos:	62,31%	36,44%	1,25%	
Total Demonstrativo de Investimentos:	154.660.054,47	90.442.026,09	3.093.916,13	248.195.996,69
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	154.660.054,49	90.442.026,06	3.093.916,14	248.195.996,69
Diferença:	0,02	-0,03	0,01	0,00

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL	47.215.544,63	26.356.629,44	1.061.494,81	74.633.668,88
Depósitos	83.658,14	64.935,37	0,00	148.593,51
Títulos Públicos	23.974.660,86	14.896.783,66	496.238,21	39.367.682,72
Títulos Privados	12.581.686,18	7.817.697,95	260.421,34	20.659.805,47
Ações	4.793.996,13	2.395.576,22	163.245,67	7.352.818,02
Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Termos	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Derivativos Swaps	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos/Financiamentos	377.774,15	148.481,83	0,00	526.255,98
Carteira Imobiliária	3.824.906,94	1.427.469,85	143.980,36	5.396.357,15
Valores a Pagar/Receber	1.562.615,39	580.137,91	58.335,42	2.201.088,72
Exigível Contingencial/Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL	107.444.509,84	64.085.396,65	2.032.421,32	173.562.327,81
Fundo de Investimentos	61.405.783,79	36.625.547,61	1.161.552,36	99.192.883,76
Fundos de Investimentos em Cotas	13.603.863,27	8.114.039,28	257.330,80	21.975.233,35
Fundo de Direito Creditório	707.553,86	422.021,28	13.384,10	1.142.959,23
Fundo Imobiliário	1.070.810,81	638.686,29	20.255,47	1.729.752,57
Fundo de Ações	30.656.498,12	18.285.102,19	579.898,59	49.521.498,90

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (¶ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

CONTROLE DE RISCOS

Risco de Mercado

	VAR	LIMITE PI	STATUS
CONSOLIDADO ⁽¹⁾	3,01%	5,00%	Ok
RENDA FIXA ⁽²⁾	0,61%	1,75%	Ok
RENDA VARIÁVEL ⁽²⁾	10,62%	16,00%	Ok

(1) Sem imóveis e operações com participantes.

(2) Considera apenas a gestão terceirizada.

Risco de Liquidez

LIQUIDEZ (DIA ÚTIL)	% DA CARTEIRA ACUMULADO
até 21 d.u.	93,54%
até 252 d.u.	94,23%
até 1260 d.u.	97,69%

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período de tempo.

Risco de Crédito Privado

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI	STATUS
Grau de Investimento + Grau Especulativo	8,15%	50,00%	Ok
Grau Especulativo	0,46%	5%	Ok

Risco de Alocação e Concentração

	% DA CARTEIRA	LIMITE LEGAL	LIMITE LEGAL	STATUS
RENDA FIXA				
I. Títulos públicos	66,63%	100,00%	100,00%	Ok
II. Recursos em:	3,00%	80,00%	80,00%	Ok
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	0,62%	-	80,00%	Ok
Debêntures	2,39%	-	80,00%	Ok
III. Recursos em:	0,46%	20,00%	20,00%	Ok
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,46%	-	20,00%	Ok
IV. Conjunto de ativos financeiros listados em II e III	3,47%	80,00%	80,00%	Ok
POR VEÍCULOS				
Fundo Imobiliário	20,48%	70,00%	25,00%	Ok
IMOBILIÁRIO				
I. Recursos em:	7,54%	20,00%	20,00%	Ok
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII	0,70%	-	8,00%	Ok
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI	4,68%	-	8,00%	Ok
Imóveis*	2,15%	-	-	Ok

* O FioPrev pode manter investimentos em imóveis por até 12 anos a contar de 29/05/2018.

Alocação por Segmento de Investimentos

	% DA CARTEIRA	LIMITE PI MÍN	LIMITE PI MÁX	STATUS
RENDA FIXA	70,35%	60%	100%	Ok
RENDA VARIÁVEL	21,94%	0%	35%	Ok
IMOBILIÁRIO	7,54%	0%	15%	Ok
EMPRÉSTIMOS	0,18%	0%	5%	Ok

VaR - Value at Risk; Limite PI - Limite estabelecido na Política de Investimentos dos Planos

CUSTOS DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

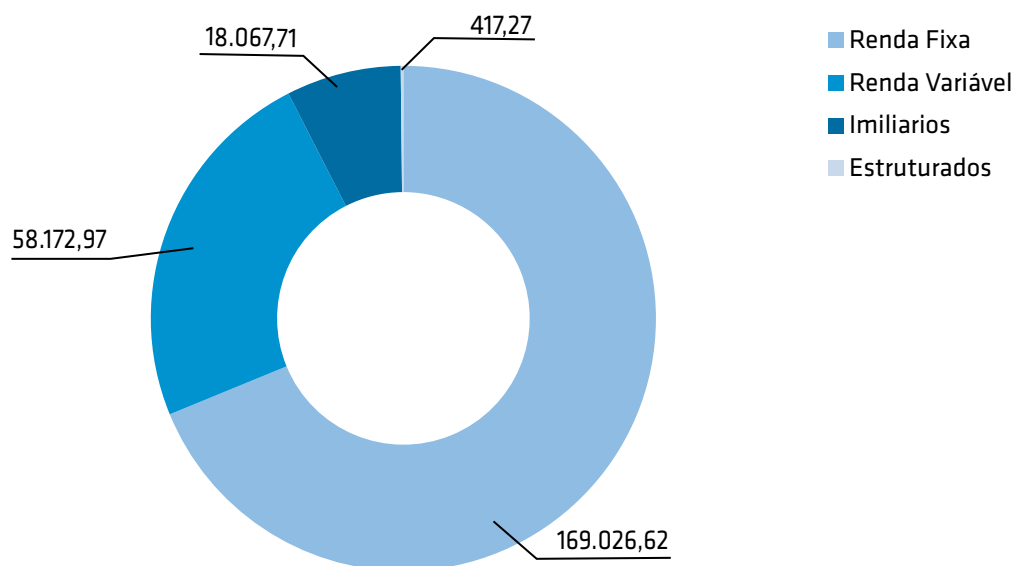
	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	2019
CUSTOS TOTAIS DA GESTÃO	769.420,17	549.050,08	716.390,85	675.533,85	2.710.394,95
GESTÃO INTERNA	270.231,63	294.655,95	384.568,84	347.484,59	1.296.941,01
Pessoal/Encargos	136.369,70	156.345,14	171.030,36	201.988,00	665.733,20
Serviço de Terceiros	110.720,34	108.289,86	181.198,89	119.044,35	519.253,44
Consultoria	94.343,89	93.067,49	165.080,48	102.901,31	455.393,17
Jurídica	26.645,68	23.826,95	92.987,28	21.741,93	165.201,84
Contábil	14.686,38	14.952,34	14.686,38	19.581,84	63.906,94
Auditoria	3.350,80	3.724,14	3.948,73	4.397,66	15.421,33
Gestão/Planejamento	11.455,89	11.525,71	11.848,53	16.348,53	51.178,66
Informática	33.543,73	32.315,60	35.940,44	34.772,19	136.571,96
RH	-	-	-	-	-
Outras	4.661,41	6.722,75	5.669,12	6.059,16	23.112,44
Custódia/Controladoria(1)	16.376,45	15.222,37	16.118,41	16.143,04	63.860,27
Despesas Gerais	21.223,65	28.123,45	30.483,04	23.976,80	103.806,94
Depreciação e Amortização	1.917,94	1.897,50	1.856,55	2.475,44	8.147,43
GESTÃO EXTERNA	499.188,54	254.394,13	331.822,01	328.049,26	1.413.453,94
Taxa de administração	-	659,38	839,64	822,90	2.321,92
Taxa de Gestão	312.792,73	193.148,91	289.636,76	283.384,26	1.078.962,66
Taxa de Performance	-	-	-	6.134,30	6.134,30
Taxa de Corretagem	106.811,33	31.913,67	3.560,33	-	142.285,33
Taxa de Emolumentos	35.391,79	10.944,11	1.510,74	-	47.846,64
Taxa SELIC	695,01	126,70	705,80	824,98	2.352,49
Taxa CETIP	4.356,13	-	3.604,64	3.600,00	11.560,77
Taxa BOVESPA-CBLC	529,21	411,07	499,68	493,19	1.933,15
Taxa de Controladoria	9.845,52	5.994,15	9.139,08	8.940,39	33.919,14
Taxa CVM	7.518,46	3.759,23	6.578,66	7.518,46	25.374,81
Taxa de Custódia	14.939,63	6.660,19	14.505,86	14.150,92	50.256,60
Taxa ANBID	880,00	548,00	880,00	1.760,00	4.068,00
Despesas de Auditoria	4.276,00	-	-	-	4.276,00
Outras Despesas (2)	1.152,73	228,72	360,82	419,86	2.162,13

(1) Os valores referentes à custódia e controladoria estão contabilizados no grupo 5 do plano de contas consolidado. Contudo, por serem dotadas de natureza administrativa formam os custos com a gestão de investimentos.

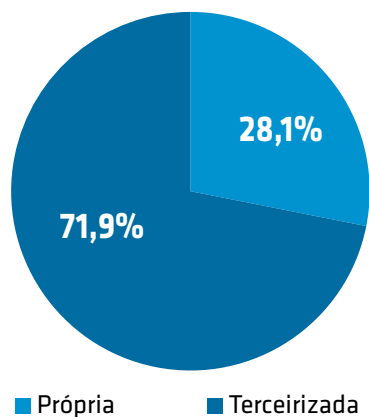
(2) Cartório, Tarifa Liquidação Financeira, Book e Taxa Permanência

RELATÓRIO GERENCIAL DE INVESTIMENTO

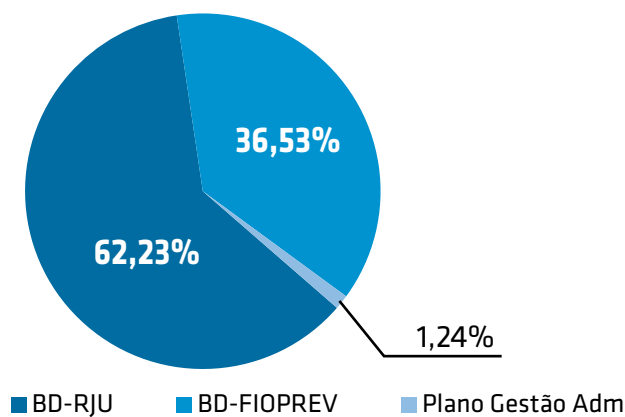
Recursos dos Planos por segmento de aplicação (R\$ MIL)			
	BD-RJU	BD-FIOPREV	GESTÃO ADM.
Renda Fixa	95.288,88	71.677,23	2.060,51
Renda Variável	44.597,46	13.109,34	466,17
Estruturados	0,00	0,00	0,00
Imobiliário	12.724,57	4.833,37	509,76
Empréstimos	284,64	132,63	0,00
TOTAL RECURSOS	152.895,56	89.752,57	3.036,43



Gestão dos Investimentos



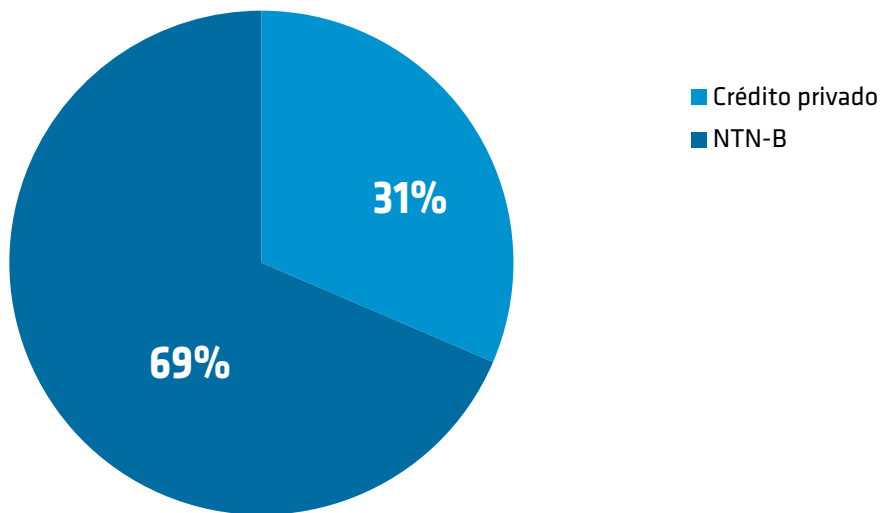
Rateio dos Investimentos por Plano



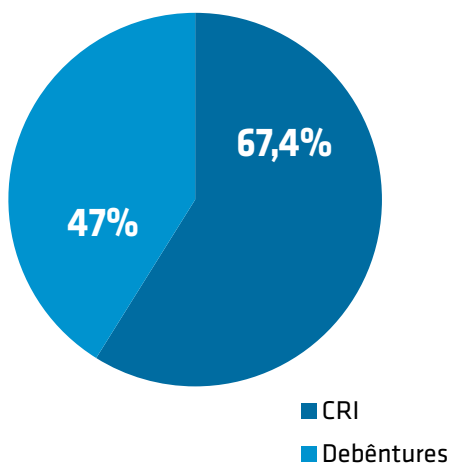
RELATÓRIO GERENCIAL DE INVESTIMENTO

CARTEIRA PRÓPRIA

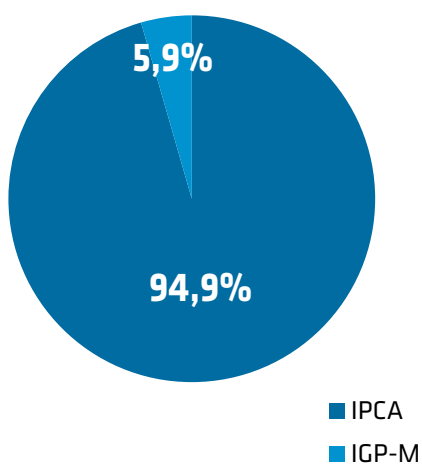
Crédito Público x Crédito Privado



COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO PRIVADO POR TIPO DE INVESTIMENTO



COMPOSIÇÃO DO CRÉDITO PRIVADO POR INDEXADOR



RENTABILIDADES LÍQUIDA E BRUTA

2020

RENTABILIDADE LÍQUIDA FIOPREV (%)													
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Renda Fixa	0,47	0,41	-0,60	0,36	0,96	0,50	0,66	0,51	-0,11	0,27	0,52	0,79	4,83
Renda Variável	0,06	-11,41	-29,29	10,97	8,44	7,63	8,68	-0,96	-4,64	-1,52	14,95	4,92	-1,05
Imobiliário	1,53	0,64	-0,88	0,46	1,17	-0,35	2,27	-0,20	0,10	1,05	1,47	-0,73	6,68
Operações c/ Participantes	-1,76	-1,62	-2,48	-0,82	-3,18	-2,24	-1,65	3,46	-3,38	8,21	-2,35	-1,69	-9,64
PLANO BD CONSOLIDADO	0,45	-2,42	-6,97	2,15	2,34	1,81	2,44	0,14	-1,08	-0,03	3,56	1,62	3,60

RENTABILIDADE BRUTA FIOPREV (%)													
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Renda Fixa	0,47	0,41	-0,60	0,36	0,97	0,51	0,67	0,51	-0,10	0,27	0,53	0,79	4,88
Renda Variável	0,22	-11,24	-29,13	11,13	8,60	7,79	8,84	-0,79	-4,48	-1,36	15,11	5,08	0,92
Imobiliário	1,53	0,64	-0,88	0,46	1,17	-0,35	2,27	-0,20	0,10	1,05	1,57	-0,61	6,92
Operações c/ Participantes	-1,76	-1,56	-2,15	-0,06	-3,11	-2,12	-1,28	4,06	-2,75	8,43	-2,00	-1,54	-6,27
PLANO BD CONSOLIDADO	0,50	-2,39	-6,93	2,18	2,37	1,85	2,47	0,18	-1,04	0,01	3,61	1,67	4,09

* Rentabilidades estimadas retornando ao cálculo os valores de taxa de administração dos fundos e outras despesas.

PERFORMANCE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - FIOPREV

2020

FUNDOS DE INVESTIMENTO	ALOCAÇÃO (R\$)		GESTOR	% PL FUNDO	RENTABILIDADE						
					1M	3M	6M	ANO	12M	24M	36M
RENDA FIXA	169.026.616,08	68,80%			0,79%	1,59%	2,67%	4,83%	4,83%	16,47%	26,41%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,91%	4,65%	7,81%	10,91%	10,91%	21,93%	32,62%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA PROPRIA RF	46.715.539,75	19,01%		100%	0,79%	1,59%	2,67%	6,92%	6,92%	16,74%	-
BB INSTITUCIONAL FEDERAL FICFI RF LP	21.975.233,35	8,94%	BB	4,60%	0,22%	0,51%	0,78%	2,41%	2,41%	8,27%	14,95%
BRADESCO FI MULT FIOPREV	59.589.066,04	24,25%	BRADESCO	100%	0,23%	0,48%	0,89%	2,92%	2,92%	9,03%	15,88%
BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	39.603.817,72	16,12%	BRADESCO	0,58%	0,21%	0,43%	0,73%	2,39%	2,39%	8,31%	15,05%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER-SEM	80.558,43	0,03%	BRASIL PLURAL	3,33%	0,47%	1,34%	2,77%	6,35%	6,35%	16,66%	28,46%
FIDC MULTISSETORIAL MASTER II-SEM	18.211,04	0,01%	BRPP	3,01%	0,47%	1,34%	2,77%	6,35%	6,35%	16,66%	28,46%
FIDC MULTISSETORIAL ITALIA SENI-SEN	1.044.189,76	0,42%	VILA RICA	0,00%	0,47%	1,34%	2,77%	6,35%	6,35%	16,66%	28,46%
RENDA VARIÁVEL	58.172.967,66	23,68%			4,92%	18,77%	21,90%	-1,05%	-1,05%	31,91%	54,23%
Benchmark:	IBOVESPA				9,30%	25,81%	25,21%	2,92%	2,92%	35,42%	55,78%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA PROPRIA RV	8.651.468,76	3,52%		100%	4,92%	18,77%	17,76%	-1,07%	-1,07%	19,21%	-
FIOPREV FIA	49.521.498,90	20,16%	QUELUZ	100%	3,62%	15,01%	18,63%	-4,17%	-4,17%	29,77%	49,97%
IMOBILIÁRIO	18.067.710,57	7,35%			-0,73%	1,79%	3,99%	6,68%	6,68%	19,59%	28,97%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,91%	4,65%	7,81%	10,91%	10,91%	21,93%	32,62%
FIOPREV PLANO BD CARTEIRA PROPRIA IMOBILIARIA	11.557.958,00	4,70%		100%	3,30%	5,62%	8,18%	11,08%	11,08%	20,31%	-
IMÓVEL - SALA 11C - ED. MORUMBI SQUARE - SÃO PAULO	4.780.000,00	1,95%		100%	-0,06%	-10,47%	-9,45%	-0,06%	-7,37%	-0,99%	5,39%
VECTOR LAJES FII	1.729.752,57	0,70%	QUELUZ	12,20%	1,91%	3,54%	5,59%	7,78%	7,78%	-25,86%	-20,56%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	417.345,03	0,17%			-1,69%	3,89%	2,14%	-9,64%	-9,64%	52,08%	87,33%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,91%	4,65%	7,81%	10,91%	10,91%	21,93%	32,62%
TOTAL	245.695.278,54	100%			1,62%	5,20%	6,75%	3,60%	3,60%	20,17%	32,44%
Benchmark:	INPC + 5.2% a.a.				1,82%	4,40%	7,29%	9,86%	9,86%	19,62%	28,88%

(*) O valor total apresentado é o Patrimônio líquido (- valores a pagar + valores a receber)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Balço Patrimonial Consolidado

ATIVO	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
DISPONÍVEL	325	149	EXIGÍVEL OPERACIONAL - NE 7	5.136	3.321
			Gestão Previdencial	4.890	3.122
REALIZÁVEL	254.902	251.540	Gestão Administrativa	244	197
Gestão Previdencial - NE 4.3	977	942	Investimentos	2	2
Gestão Administrativa	6.051	5.967			
Investimentos - NE 5.1	247.874	244.631	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - NE 8	8.939	9.340
Títulos Públicos	40.825	39.368	Gestão Previdencial	2.978	3.459
Créditos Privados e Depósitos	17.449	20.660	Gestão Administrativa	5.961	5.881
Ações	8.652	7.353			
Fundos de Investimentos	173.562	169.124	PATRIMÔNIO SOCIAL	241.175	239.069
Investimentos Imobiliários	4.780	5.396	Patrimônio de Cobertura do Plano	51.641	53.284
Empréstimos e Financiamentos	417	541	Provisões Matemáticas - NE 9	42.352	41.653
Outos Realizáveis	2.189	2.189	Benefícios Concedidos	20.045	19.421
			Benefícios a Conceder	22.307	22.232
PERMANENTE - NE 6	23	41	Equilíbrio Técnico - NE 10	9.289	11.631
Imobilizado	13	21	Resultados Realizados	9.289	11.631
Intangível	10	20	Superávit Técnico Acumulado	9.289	11.631
			Fundos	189.534	185.785
			Fundos Previdenciais - NE 11.1	184.540	180.604
			Fundos Administrativos - NE 11.2	2.964	3.184
			Fundos de Investimentos - NE 11.3	2.030	1.997
TOTAL DO ATIVO	255.250	251.730	TOTAL DO PASSIVO	255.250	251.730

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	239.069	214.072	11,68
1. ADIÇÕES	7.712	32.151	(76,01)
(+) Contribuições Previdenciais	512	1.017	(49,66)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.531	27.822	(83,71)
(+) Receitas Administrativas	2.453	2.428	1,03
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	183	629	(70,91)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+) Constituição de Fundos de Investimento	33	255	(87,06)
2. DESTINAÇÕES	(5.606)	(7.154)	(21,64)
(-) Benefícios	(3.230)	(3.726)	(13,31)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	481	(330)	245,76
(-) Despesas Administrativas	(2.857)	(3.098)	(7,78)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	-	-
(-) Reversão de Fundos de Investimento	-	-	-
3. ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	2.106	24.997	(91,57)
(+/-) Provisões Matemáticas	699	(1.355)	151,59
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.342)	4.660	(150,26)
(+/-) Fundos Previdenciais	3.936	21.477	(81,67)
(+/-) Fundos Administrativos	(220)	(40)	450,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	33	255	(87,06)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	241.175	239.069	0,88

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

R\$ mil

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.184	3.224	(1,24)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.637	3.058	(13,77)
1.1. RECEITAS	2.637	3.058	(13,77)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.449	1.447	0,14
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.003	968	3,62
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	184	629	(70,75)
Outras Receitas	1	14	(92,86)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.857	3.098	(7,78)
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	1.624	1.801	(9,83)
Pessoal e Encargos	777	838	(7,28)
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	0,00
Viagens e Estadias	-	3	(100,00)
Serviços de Terceiros	684	781	(12,42)
Despesas Gerais	154	170	(9,41)
Depreciações e Amortizações	9	9	0,00
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	1.233	1.297	(4,93)
Pessoal e Encargos	665	719	(7,51)
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	-	0,00
Viagens e Estadias	-	-	0,00
Serviços de Terceiros	456	456	0,00
Despesas Gerais	104	114	(8,77)
Depreciações e Amortizações	8	8	0,00
2.3. OUTRAS DESPESAS	-	-	0,00
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3)	(220)	(40)	450,00
5. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (4)	(220)	(40)	450,00
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+5)	2.964	3.184	(6,91)

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	158.283	153.917	2,84
DISPONÍVEL	183	84	117,86
RECEBÍVEL	3.621	3.720	(2,66)
INVESTIMENTO	154.479	150.113	2,91
Títulos Públicos	29.114	28.178	3,32
Créditos Privados e Depósitos	12.296	14.632	(15,97)
Ações	5.733	4.794	19,59
Fundos de Investimentos	102.109	96.742	5,55
Investimentos Imobiliários	3.359	3.793	(11,44)
Empréstimos e Financiamentos	285	391	(27,11)
Outos Realizáveis	1.583	1.583	0,00
2. OBRIGAÇÕES	7.488	6.542	14,46
OPERACIONAL	4.510	3.083	46,29
CONTINGENCIAL	2.978	3.459	(13,91)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	3.909	4.017	(2,69)
Fundos Administrativos	2.646	2.779	(4,79)
Fundos dos Investimentos	1.263	1.238	2,02
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	146.886	143.358	2,46
Fundos Previdenciais	146.886	143.358	2,46

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração do Ativo Líquido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO

1. ATIVOS	90.763	91.734	(1,06)
DISPONÍVEL	142	65	118,46
RECEBÍVEL	320	406	(21,18)
INVESTIMENTO	90.301	91.263	(1,05)
Títulos Públicos	11.154	10.655	4,68
Créditos Privados e Depósitos	4.567	5.397	(15,38)
Ações	2.726	2.396	13,77
Fundos de Investimentos	69.881	70.659	(1,10)
Investimentos Imobiliários	1.292	1.458	(11,39)
Empréstimos e Financiamentos	133	150	(11,33)
Outos Realizáveis	548	548	0,00
2. OBRIGAÇÕES	382	41	831,71
OPERACIONAL	382	41	831,71
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.085	1.164	(6,79)
Fundos Administrativos	318	405	(21,48)
Fundos dos Investimentos	767	759	1,05
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	89.296	90.529	(1,36)
Provisões Matemáticas	42.352	41.653	1,68
Superávit/Déficit Técnico	9.289	11.631	(20,14)
Fundos Previdenciais	37.655	37.245	1,10

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	143.358	125.547	14,19
1. ADI�OES	4.589	20.042	(77,10)
(+) Contribui�es	506	1.010	(49,90)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	3.602	19.032	(81,07)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	481	-	-
2. DESTINA�OES	(1.061)	(2.231)	(52,44)
(-) Benef�cios	(1.061)	(1.901)	(44,19)
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(330)	(100,00)
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	3.528	17.811	(80,19)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-	-	0,00
(+/-) Fundos Previdenciais	3.528	17.811	(80,19)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	-	0,00
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	146.886	143.358	2,46
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	3.909	4.017	(2,69)
(+/-) Fundos Administrativos	2.646	2.779	(4,79)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.263	1.238	2,02

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	90.529	83.558	8,34
1. ADI�OES	935	8.796	(89,37)
(+) Contribui�es	6	6	0,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	929	8.790	(89,43)
2. DESTINA�OES	(2.169)	(1.825)	18,85
(-) Benef�cios	(2.169)	(1.825)	18,85
3. ACR�SCIMOS/DECR�SCIMOS NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	(1.234)	6.971	(117,70)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	699	(1.355)	151,59
(+/-) Fundos Previdenciais	409	3.666	(88,84)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(2.342)	4.660	(150,26)
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3)	89.295	90.529	(1,36)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	1.085	1.164	(6,79)
(+/-) Fundos Administrativos	318	405	(21,48)
(+/-) Fundos dos Investimentos	767	759	1,05

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-RJU

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	152.660	147.679	3,37
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	-	-	0,00
1.1 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
1.2 BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	0,00
Benefício Definido	-	-	0,00
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	0,00
2.1 RESULTADOS REALIZADOS	-	-	0,00
(-)Déficit Técnico Acumulado	-	-	0,00
3. FUNDOS	148.149	144.596	2,46
3.1 Fundos Previdenciais	146.886	143.358	2,46
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.263	1.238	2,02
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	4.511	3.083	46,32
4.1 Gestão Previdencial	4.509	3.081	46,35
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2	2	0,00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

R\$ mil

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano BD-FIOPREV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	90.445	91.329	(0,97)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	42.352	41.653	1,68
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.045	19.421	3,21
Benefício Definido	20.045	19.421	3,21
1.2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.307	22.232	0,34
Benefício Definido	22.307	22.232	0,34
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	9.289	11.631	(20,14)
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	9.289	11.631	(20,14)
Superávit Técnico Acumulado	9.289	11.631	(20,14)
Reserva de Contingência	9.289	10.001	(7,12)
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	1.630	(100,00)
3. FUNDOS	38.422	38.004	1,10
3.1 Fundos Previdenciais	37.655	37.245	1,10
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	767	759	1,05
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	382	41	831,71
4.1 Gestão Previdencial	381	41	829,27
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	0,00

As Notas Explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL – FioPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda – MF, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e, das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando sob o regime definido pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29.05.2001.

Constituído em 1984, como pessoa jurídica de direito privado e aprovado em 1985 pela então Secretaria de Previdência Complementar do Ministério de Previdência e Assistência Social, está em funcionamento desde 1987. O FioPrev tem por objetivo suplementar a aposentadoria dos funcionários de suas patrocinadoras, a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e o próprio FioPrev, e assegurar, em caso de morte, o pagamento de pecúlio e de pensão a seus beneficiários.

Os recursos de que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos foram constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições no mercado financeiro. Os investimentos desses recursos obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 3792, de 24.09.2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2009, e suas alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 3.846, de 25.03.2010, CMN nº 4.275, de 31.10.2013, CMN nº 4.449, de 20.11.2015 e CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG – Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, bem como, outros normativos do sistema de previdência complementar que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, como a Resolução CNPC nº 29, de 13.04.2018 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24.09.2009, alterada parcialmente pelas seguintes Instruções Normativas MPS/PREVIC:

- Instrução nº 18 de 18.11.2019;
- Instrução nº 16 de 27.08.2019;
- Instrução nº 15 de 27.08.2019;

- Instrução nº 11 de 03.12.2018;
- Instrução nº 09 de 20.06.2017;
- Instrução nº 25 de 17.12.2015;
- Instrução nº 21 de 23.03.2015;
- Instrução nº 15 de 12.11.2014;
- Instrução nº 06 de 13.11.2013;
- Instrução nº 05 de 08.09.2011;
- Instrução nº 01 de 22.03.2011.

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que o FioPrev opera. O FioPrev não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Conforme determinado na Resolução CNPC nº 29, de 13.04.2018, as entidades fechadas de previdência complementar - EFPC devem elaborar e enviar à PREVIC os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;

3. SUM RIO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS

As principais pr ticas adotadas pela entidade est o em conformidade com o item II - Procedimentos Operacionais, do Anexo A - Normas Complementares, da Instru o Normativa MPAS/SPC n  34, e est o resumidas a seguir:

- a. As adic es, contribuic es previdenci rias e dedu es, pagamento de benef cios, as receitas e despesas do PGA, as rendas/varia es positivas e as dedu es/varia es negativas, da gest o de investimentos, s o registrados segundo o princ pio da compet ncia.
- b. Em atendimento   Resolu o CGPC n  4, de 30.11.2002, os t tulos e valores mobili rios devem ser classificados em duas categorias, a saber:
 - (a) T tulos para negocia o - t tulos e valores mobili rios adquiridos com o prop sito de serem frequentemente negociados. S o contabilizados pelo custo de aquisi o, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas n o realizadas reconhecidos no resultado do exerc cio.
 - (b) T tulos mantidos at  o vencimento - t tulos e valores mobili rios com vencimentos superio-

res a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de mercado, quando aplicável e seus efeitos reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

As aplicações em fundos estão demonstradas pelos valores das cotas informados pelos administradores na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30.06.2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- (1) Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Andima;
- (2) Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- (3) Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e os investimentos em ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e suas alterações.

- c. Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos técnicos de avaliação.

As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

- d. Os empréstimos e financiamentos referem-se aos empréstimos simples concedidos a participantes, incluídas as parcelas referentes ao principal, à atualização monetária e aos juros até a data do balanço.
- e. Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial, e de investimentos.

Os bens que constituem o Permanente - Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil.

	% Ao ano
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Computadores e Periféricos	20

Os gastos com software e reorganização são amortizados à taxa de 20% ao ano e encontram-se registrados no Permanente – Intangível.

- f. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base no item II do ANEXO A da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que determina a constituição de provisão escalonada equivalente a 25% para atrasos entre sessenta e um dias e cento e vinte dias, 50% para atrasos entre cento e vinte e um dias e duzentos e quarenta dias, 75% para atrasos entre duzentos e quarenta e um dias e trezentos e sessenta dias e 100% para atrasos superiores a trezentos e sessenta dias.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. Plano BD-FIOPREV (CNPB Nº 1985.003-18)

A adaptação do regulamento do plano às Leis nº 108 e nº 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC nº 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC.

De acordo com o previsto no Art. 20 da Resolução CGPC nº 26/2008, de 29.09.2008. O Conselho Deliberativo aprovou as seguintes medidas:

- Em 2011, redução parcial de contribuições.
- Em 2012, redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições.
Ao final desse exercício, a Reserva Especial para Revisão do Plano foi revertida para o Fundo Previdencial - Revisão de Plano, conforme previsto no Art. 17 da Resolução CGPC nº 26.
- Em 2013, o Conselho não deliberou sobre a melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos participantes, aos assistidos e/ou aos patrocinadores, pois entendeu que deveria aguardar um posicionamento jurídico sobre os recursos da patrocinadora Fiocruz que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após o RJU.

A avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência, mantido no triênio 2014-2016, alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano no exercício de 2017.

Em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA nº 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004.

Após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o nº 44011.008031/2019-73. Após análise dos documentos enviados, a PREVIC emitiu os pareceres 121/2020/CTR/CGTR/DILIC, recebido por e-mail em 25.03.2020, e 408/2020/CTR/CGTR/

DILIC, recebido por e-mail em 14.09.2020, que apontaram exigências ao processo. A resposta da entidade às últimas exigências apontadas foi protocolada em 24.11.2020. A entidade aguarda o posicionamento do órgão governamental, cujo prazo é de até 60 dias úteis..

Em 31.12.2020, o custeio do plano era o seguinte:

Participantes Ativos, Assistidos e Patrocinadores

0% sobre o salário de participação devido à redução integral das contribuições, em 2012.

4.2. PLANO BD-RJU (CNPB N° 1991.001-38)

Em março de 2015, a Fiocruz formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data base do processo de retirada foi 30.04.2015.

Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC n° 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC n° 44011.000490/2015-85, comando n° 404899483 e juntada n° 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB n° 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora.

Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à destinação dos recursos do Fundo Previdencial, que está condicionada à conclusão da Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade.

4.3. No quadro abaixo está o registro do montante relativo aos valores, cuja quitação ocorrerá pela efetivação da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU .

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Recursos a Receber	900	867
Contribuições normais em atraso	2	2
Participantes	2	2
Outros Recursos a Receber	898	865
Adiantamentos	25	24
Outros Realizáveis	52	51
Total da Gestão Previdencial	977	942

4.3.1. Na rubrica Outros Recursos a Receber os valores apresentados são decorrentes de revisões nas aposentadorias, com efeito retroativo, que determinaram a devolução de complementações de aposentadoria pagas a maior.

5 GESTÃO DE INVESTIMENTO

5.1. REALIZÁVEL DA GESTÃO DE INVESTIMENTO

Em 31.12.2020, a posição da carteira de investimentos do FioPrev estava em consonância com a Resolução CMN nº 4661 e alterações, conforme registrado no quadro demonstrativo abaixo:

Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos		
Descrição	31.12.20	31.12.19
Títulos Públicos	40.825	39.368
Títulos públicos Federais	40.825	39.368
Créditos Privados e Depósitos	17.449	20.660
Companhias Abertas	17.499	20.660
Debêntures não Conversíveis	5.891	8.493
Certificados de Recebíveis Imobiliários (*)	11.558	12.167
Ações	8.652	7.353
Companhias Abertas	8.652	7.353
Fundos de Investimento	173.562	169.124
Ações	49.521	51.674
Multimercado	121.168	113.923
Direitos Creditórios	1.142	297
Imobiliário (*)	1.730	3.230
Investimentos Imobiliários	4.780	5.396
Aluguéis e Renda	4.780	5.396
Empréstimos e Financiamentos	417	541
Empréstimos	417	541
Outros Realizáveis	2.189	2.189
Total da Gestão de Investimentos	247.874	244.6319

(*) De acordo com a Resolução CMN nº 4661, de 25.05.2018, pertencem ao segmento Imobiliário junto com os investimentos imobiliários.

5.1.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

De acordo com as regras da previdência complementar fechada, em especial a Instrução MPAS/CGPC nº 4/2002, poderão ser precificados com base na curva de juros os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, com prazo a decorrer superior a 12 (doze) meses a contar da data da aquisição e avaliação de baixo risco de crédito, para os quais a entidade tenha a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento.

No entanto, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17.09.2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FioPrev, a partir de 30.09.2015.

5.1.2. Composição dos Títulos

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.20	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31.12.19
Títulos Públicos						
Notas do Tesouro Nacional		40.825	40.825	-	39.368	39.368
Subtotal		40.825	40.825	-	39.368	39.368
Títulos Privados						
Certificados de Recebíveis Imobiliários		11.558	11.558		12.167	12.167
Debêntures		5.891	5.891	-	8.493	8.493
Subtotal		17.449	17.449	-	20.660	20.660
Fundos de Investimento						
Abertos	61.579		61.579	56.807		56.807
Ações	49.521		49.521	51.674	-	51.674
Fundos Exclusivos	59.589		59.589	57.116	-	57.116
Fundos de Invest. Dir. Creditórios	1.143		1.143	297	-	297
Fundos de Invest. Imobiliário	1.730		1.730	3.230	-	3.230
Subtotal	173.562		173.562	169.124	-	169.124
Mercado de Ações						
À Vista		8.652	8.652	-	7.353	7.353
Subtotal		8.652	8.652	-	7.353	7.353
Total	173.562	66.926	240.488	169.124	67.381	236.505

5.1.3. Classificação dos Títulos por vencimento

31.12.20					
Títulos Públicos	Até 01 ano	01 a 05 anos	05 a 10 anos	Acima 10 anos	Total
Notas do Tesouro Nacional	-	-	40.825	-	40.825
Subtotal	-	-	40.825	-	40.825
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	11.558	11.558
Debêntures		5.891	-	-	9.412
Subtotal		5.891	-	11.558	21.562
Total		5.891	40.825	11.558	58.274
31.12.19					
Títulos Públicos	Até 01 ano	01 a 05 anos	05 a 10 anos	Acima 10 anos	Total
Notas do Tesouro Nacional	-	39.368	-	-	39.368
Subtotal	-	39.368	-	-	39.368
Títulos Privados					
Certificados de Rec. Imobiliários	-	-	-	12.167	12.167
Debêntures	-	8.493	-	-	8.493
Subtotal	-	8.493	-	12.167	20.660
Total	-	47.861	-	12.167	60.028

Os títulos são registrados pelos valores de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

5.1.4 Investimentos Imobiliários

Edifício Morumbi Square 11º Andar - De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4661/2018 e a Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, que dispõe sobre a obrigação de reavaliação da carteira imobiliária a cada três anos. Em dezembro de 2020, foi realizada a referida reavaliação do imóvel constante da carteira e o resultado foi de uma desvalorização de R\$ 539 mil em relação à avaliação de 2017, consideradas as depreciações ocorridas até a nova avaliação. A próxima reavaliação ocorrerá até dezembro de 2023. O saldo apresentado em 31.12.2020 é de R\$ 4.780 mil.

O Laudo de Avaliação do imóvel foi elaborado pela empresa GAIGA Engenharia e Consultoria Ltda., que para a avaliação do empreendimento foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla, considerando o Grau III de Fundamentação e Grau III de precisão, assim como os procedimentos técnicos empregados que atenderam às diretrizes das Normas ABNT NBR 14653-1 e ABNT NBR 14653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

RESUMO DA REAVALIAÇÃO DA CARTEIRA – 2020

Imóvel	Database	Registro Contábil	Resultado da Reavaliação	Valor Atualizado
Morumbi Square	Dez/2020	Dez/2020	(539)	4.7808

5.1.5 Empréstimos e Financiamentos

As provisões para perdas, constituídas em 31.12.2020 e 2019, consideraram os critérios definidos pela Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34/2009, foram determinadas em função da verificação de atraso no recebimento da parcela do valor principal e os seus respectivos encargos.

A falta de margem consignável foi o principal motivo que determinaram a constituição de provisões para perda. Quando as parcelas de empréstimos não eram descontadas na folha de pagamento da patrocinadora por falta de margem consignável, o FioPrev encaminhava boleto bancário para pagamento da parcela com vencimento do dia 15 do mês subsequente à competência da parcela, mas uma parcela significativa dos boletos enviados não foi paga. Diante disso, ao final do prazo do refinanciamento da dívida, e após tentar negociação com o participante, o Instituto providenciava a cobrança judicial. O contrato de mútuo firmado entre o FioPrev e o participante previa:

“5.4. Se, ao final do prazo de pagamento acordado no Formulário de Mútuo, ainda restarem prestações em aberto, o MUTUÁRIO autoriza o FioPrev, desde já e em caráter irrevogável, a fazer o refinanciamento do saldo devedor, atualizado na forma do item 5.1 e 5.2, parcelando o montante da dívida no menor número de meses que sua margem consignável comportar.”

Os empréstimos a ex-participantes do plano BD-RJU, que ainda constam registrados na contabilidade da entidade e não estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa, decorrem de acordos administrativos ou acordos judiciais homologados pela Justiça. O saldo total desses empréstimos, em 31.12.2020, era de R\$ 285 mil.

No quadro abaixo está demonstrada a composição das Operações com Participantes (Empréstimos) contemplando os saldos em 31.12.2020 e de 2019, representados pelo somatório dos empréstimos concedidos e as provisões para perdas.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Empréstimos	4.859	4.794
Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.442)	(4.253)
Total	417	541

5.1.6 Outros Realizáveis

O valor registrado na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao valor de direito do FioPrev sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão nº 950 (antigo nº 1326) – São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FioPrev a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI.

O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FioPrev calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FioPrev (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2020.

Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta.

5.1.7 Administração dos Investimentos

O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A gestão dos investimentos é exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.1.7.1 Rentabilidade das Carteiras

A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos, apurada pela Aditus através do método de cotas, pode ser assim demonstrada:

Segmento de Aplicação	Rentabilidade Bruta		Rentabilidade Líquida	
	Exercícios findos em		Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
Renda Fixa	4,88%	11,16%	4,83%	11,11%
Renda Variável	0,92%	35,83%	-1,05%	33,31%
Investimento Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imobiliário (1)	6,92%	12,63%	6,68%	12,10%
Empréstimos	-6,27%	91,75%	-9,64%	71,41%
Consolidado (2)	4,09%	16,61%	3,60%	15,99%

- (1) De acordo com a Resolução CMN 4661/2018, os investimentos em imóveis, em créditos de recebíveis imobiliários - CRI e em fundos de investimentos imobiliários (FII) passaram a compor o segmento imobiliário.
- (2) A meta atuarial do plano BD-FIOPREV (INPC + 4,2% a.a) no exercício de 2020 foi de 9,86%, e em 2019, 8,09%.

Para apuração da rentabilidade bruta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados foram consideradas as seguintes despesas: controladoria, custódia, taxa de performance, taxa de administração, taxa CVM, taxa Cetip, taxa Selic, taxa Anbima, taxa de Bolsa, taxa de Book, corretagem, despesas cartoriais, despesas de auditoria, despesas de consultoria e taxa de permanência.

6. PERMANENTE

Representados pelo Imobilizado, que compõe os bens utilizados no desempenho das atividades sociais do FioPrev, e pelo Intangível, que são os gastos com aquisição de softwares e instalações em imóveis de terceiros.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível seguem as determinações da Instrução Normativa nº SPC 34/2009 e estão demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Exercícios findos em			31.12.18
	31.12.19	Adições	Deduções	
Ativo Permanente	23	-	(18)	41
Imobilizado	13	-	(8)	21
Intangível	10	-	(10)	20

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e da Gestão Administrativa, e registra as obrigações decorrentes das operações do Instituto.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Gestão Previdencial	4.890	3.122
Gestão Administrativa	244	197
Gestão de Investimentos	2	2
Total	5.136	3.321

- 7.1. Na Gestão Previdencial estão registrados os compromissos a pagar com benefícios de pagamento único, devoluções de reserva de poupança e outras exigibilidades, conforme descrito no quadro a seguir:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Benefício não Programado	7	6
Benefício de Pagamento Único	47	25
Retenções a Recolher	24	18
Outras Exigibilidades	4.812	3.073
Total	4.890	3.122

7.1.1. Na rubrica “Outras Exigibilidades” do quadro acima, os valores apresentados são decorrentes do provisionamento de pendências relacionadas ao evento da retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU, conforme descrito no item 9 destas notas explicativas, cujas contrapartidas estão refletidas nas contas de resultado.

7.2. Na Gestão Administrativa – PGA, estão registrados os compromissos a pagar pertinentes a administração do respectivo Plano, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Pessoal e Encargos	119	122
Fornecedores	67	50
Contribuições Associativas	-	-
Retenções a Recolher	21	23
Convênios	-	-
Outras Exigibilidades	37	2
Total	244	197

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representam os valores referentes aos registros dos depósitos judiciais da Gestão Administrativa e Previdencial.

Com relação à Gestão Administrativa, estão provisionados os valores relativos ao processo no 19740.00255/2006-31, pertinente ao Mandado de Segurança com pedido de liminar no 2006.81.01.011532-8, cujo objetivo é a suspensão do recolhimento de Pis e Cofins, pelo FioPrev, nos termos da Lei no 9.718/98.

Com relação à Gestão Previdencial, o valor provisionado corresponde às ações de participantes do Plano BD-RJU, que buscam a devolução das contribuições vertidas ao plano. Foram considerados os valores de todas as ações, independente da avaliação dos nossos advogados se a perda é possível ou provável. Essa decisão foi tomada em razão do processo de retirada de patrocínio da Fiocruz ao Plano BD-RJU.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12. 20	31.12. 19
Gestão Previdencial	2.978	3.459
Ações Partic. Plano BD-RJU	2.978	3.459
Gestão Administrativa	5.961	5.881
Contingências Tributárias	5.961	5.881
Total	8.939	9.340

Em 07.08.2013, o Consultor Tributário contratado pelo Instituto, encaminhou considerações sobre o trânsito em julgado do Mandado de Segurança no 2006.51.01.011532-8, indicando os procedimentos administrativos a serem tomados pelo FioPrev em relação à autorização em juízo para o levantamento dos depósitos judiciais efetuados no curso do processo, e que a partir desse momento fossem interrompidas a realização dos referidos depósitos judiciais de Pis e Cofins.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por atuário externo e encontram-se demonstrados em consonância com a avaliação atuarial realizada com database em 31 de dezembro de 2020.

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC no 30, de 10.10.2018 e a Instrução PREVIC nº 7, de 12.12.2013, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de plano de benefícios de EFPC e dá outras providências, e a Instrução PREVIC nº 10, de 30.11.2018, que regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, foi necessária apenas a realização do estudo técnico de aderência e adequação da taxa de juros. Conforme o Art. 32º, § 6º da Instrução PREVIC no 10/2018, o estudo técnico de aderência tem validade máxima de três anos, excetuando-se o estudo referente à taxa de juros, cuja validade máxima é de um ano, bem como de qualquer outro fato relevante, ocasião em que a validade máxima do estudo será de um ano. Desse modo, considerando que o estudo realizado em 2019, para o exercício de 2020, ainda estava válido, não foram realizados testes de aderência neste ano para as hipóteses biométricas e demográficas aplicáveis ao Plano.

O estudo referente à taxa de juros foi realizado pela área de investimentos da Mercer que utilizou a metodologia de ALM Determinístico com base na carteira de ativos de 31 de dezembro de 2019. O resultado do trabalho, considerando o prazo de 98 anos, foi uma rentabilidade líquida (taxa interna de retorno) projetada de 4,39% a.a.. Além disso, foi observado pelo estudo que a geração de caixa do plano ao longo do tempo é suficiente para fazer frente a todos os compromissos do plano BD-FIOPREV.

Conforme determina a Resolução CNPC no 30/2018 e alterações, a taxa de juros real anual, deve corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, sendo que a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quadro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro. A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria PREVIC no 292/2020, alterada pela Portaria PREVIC no 337/2020, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente. Os limites mínimos e máximos serão definidos com base na duração do passivo de cada Plano de Benefícios. Assim, observando os limites conforme Portaria PREVIC no 337/2020, a taxa de Juros Parâmetro a ser utilizada no Plano BD - FioPrev é de até 4,39% a.a., sendo a taxa mínima de 3,76% e a máxima equivalente de 5,78% a.a.. Nesse sentido, a taxa de juros vigente, qual seja 4,20% está dentro do limite estabelecido, e por isso, foi mantida pelo Conselho Deliberativo, em reunião ordinária realizada em 18.12.2020, que aprovou também a alteração do Fator de Capacidade para 0,99%. As outras hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial do plano BD-FIOPREV para o exercício de 2020, foram mantidas para 2021. Como as operações do Plano BD-RJU foram encerradas em 30.06.2016, não se faz necessária a elaboração de avaliação atuarial para esse plano.

HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2020 PARA APLICAÇÃO EM 2021	AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2019 PARA APLICAÇÃO EM 2020
Bases populacionais		
Rotatividade	Nula	Nula
Composição Familiar de Assistidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar de Ativos	Família Padrão, calculada na data da avaliação atuarial com base nas características dos beneficiários de cada participante, onde apura-se uma média das diferenças de idade entre os cônjuges, assim como o percentual de casados.	Família Padrão, calculada na data da avaliação atuarial com base nas características dos beneficiários de cada participante, onde apura-se uma média das diferenças de idade entre os cônjuges, assim como o percentual de casados.
Bases econômicas e financeiras		
Taxa de Juros Técnico Atuarial	4,2% a.a.	4,2% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	98%	98%
Hipóteses biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral / Sobrevivência	BR-EMS-sb 2015 M&F	BR-EMS-sb 2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000-Disabled M&F	RP 2000-Disabled M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	MERCER DISABILITY D30% M&F	MERCER DISABILITY D30% M&F

Plano BD-RJU – A Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal – MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas.

O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre participantes e assistidos, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC.

Plano BD-FioPrev – O plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado na constituição da Reserva de Contingência, cujo valor limite é de 23,85% das Provisões Matemáticas, uma vez que a duration do plano foi calculada em 13,85 anos.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Passivo Atuarial dos planos administrados pelo FioPrev em 31.12.20 e 31.12.19..

Provisões Matemáticas do Plano BD-FIOPREV	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios Concedidos	20.045	19.421
Benef. Definido Estrut. em Regime de Capitalização	20.045	19.421
Benefícios a Conceder	22.307	22.232
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. Prog.	21.495	21.306
Benef. Definido Estrut. em Regime de Cap. não Prog.	812	926
Total Provisões Matemáticas	42.352	41.653

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

10.1. Resultados Realizados

Representam a totalização dos valores relativos ao Superávit Técnico e do Déficit Técnico Acumulados, apurados anualmente. Na ocorrência de Superávit Técnico, esses valores serão destinados à formação de Reserva de Contingência, limitada ao menor valor dentre 25% e 10% mais a duração do passivo do plano, multiplicado pelo valor das Provisões Matemáticas, e o excedente, se houver, destinados à formação da Reserva para Ajustes de Plano ou Reserva Especial e Fundos Previdenciais; conforme determina o artigo 20 da Lei Complementar 109, bem como o item no 27 do Anexo A – Normas Complementares da Instrução Normativa MPAS/SPC no 34.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Equilíbrio Técnico em 31.12.20 e 31.12.19.

Equilíbrio Técnico	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Resultados Realizados	9.289	11.631
Superávit Técnico Acumulado	9.289	11.631
Reserva de Contingência	9.289	10.001
Reserva para Revisão de Plano	-	1.630

No quadro a seguir está demonstrada a composição da rubrica Resultados Realizados, em 31.12.20 e 31.12.19.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Resultado do Programa Previdencial	(2.718)	(2.710)
Constituições/Reversões de Contingências	481	(330)
Fluxo dos Investimentos	4.531	27.821
Constituição/Reversão de Provisões Atuariais	(699)	1.355
Constituição/Reversão de Fundos	(3.936)	(21.477)
(=) Superávit ou Déficit Técnico do Exercício	(2.341)	4.659

11. FUNDOS

11.1. Fundo Previdencial

Plano BD-RJU. Constituído em conformidade com os itens 2 e 3 do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, data base dezembro de 2007, atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos. Sua destinação aguarda decisão da Ação Civil Pública, conforme mencionado no item 9.

Plano BD-FioPrev. O Fundo de Revisão do Plano foi constituído, de acordo com o previsto no art. 20 da Resolução CGPC no 26/2008, para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial devido aos resultados superavitários apresentados em exercícios pretéritos.

Em 2012, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, e por isso, como determina a legislação, o excedente da Reserva de Contingência foi alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

Considerando que estava em andamento o processo de retirada do patrocínio da Fiocruz ao plano, o Conselho Deliberativo na entidade decidiu não promover a alteração regulamentar, que trata Resolução CGPC no 26/2008, como forma de destinação da Reserva para Revisão de Plano por meio de melhoria de benefícios/destinação de valores ao patrocinador. Desta forma, o valor permanece registrado enquanto o processo de retirada está sendo desenvolvido. Em 31.12.2020, o referido Fundo montava R\$ 33.455 mil

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, por isso, em 2017, o excedente da Reserva de Contingência, mantido no triênio 2014-2016, foi alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano 2017, que montava, em 31.12.2020, R\$ 4.200 mil.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Fundo Previdencial – Outros Prev.Nota Téc.Atuarial (BD-RJU)	146.885	143.358
Fundo Previdencial – Rev.Plano (BD-FioPrev)	37.655	37.246
Fundo Previdencial – Rev.Plano 2017	4.200	4.154
Fundo Previdencial – Rev.Plano 2012	33.455	33.092
Total	184.540	180.604

11.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

Constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA. O objetivo do Fundo é a cobertura de eventuais necessidades de recursos para manutenção dos serviços administrativos. Sua remuneração se dá com base no resultado da gestão da carteira de investimentos do PGA.

Em 2020, as despesas administrativas totalizaram R\$ 2.857 mil e superaram em R\$ 406 mil o valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores, limite estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, conforme Resolução CGPC no 29/2009. Esse excedente foi coberto por recursos do Fundo Administrativo.

Conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FioPrev e aprovado pela PREVIC, o Fundo Administrativo do Plano BD-RJU não foi incluído no montante dos recursos do plano que foi rateado entre os participantes e assistidos do plano.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Fundo Administrativo	2.964	3.184
Total	2.964	3.184

11.3 Fundos de Investimentos

Constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade do seu falecimento ou inadimplência.

Descrição	Exercícios findos em	
	31.12.20	31.12.19
Fundos de Investimentos	2.030	1.997
Total	2.030	1.997

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A Resolução CGPC no 29/2009, determinou que as despesas administrativas dos planos regidos pela Lei Complementar 108/2001 estariam sujeitos ao limite de 1% dos Recursos Garantidores ou a 9% da soma da receita total de contribuições com a despesa total com pagamento de benefícios. No caso do FioPrev, o regulamento do Plano de Gestão Administrativa estabelece como limite 1% dos Recursos Garantidores dos planos de benefícios.

A referida legislação deu um prazo de 5 anos, isto é, até o final de 2014 para que as entidades pudessem se adequar ao novo limite estabelecido para a despesa administrativa. O FioPrev ao longo dos últimos anos sempre buscou a adequação com redução das despesas, mas o cenário econômico internacional e doméstico no período não ajudou, a alta volatilidade dos mercados no período e a crise na política brasileira que temos vivenciado, são fatores que influenciaram negativamente a obtenção de uma rentabilidade igual ou superior a meta atuarial dos planos. Além disso, a decisão de retirada de patrocínio da Fiocruz do Plano BD-RJU, determinou a priorização em investimentos que ofereçam liquidez no curto prazo, o que também prejudicou a performance dos investimentos.

Por todo o exposto, a limitação das despesas ao valor correspondente a 1% dos Recursos Garantidores não foi possível, para não incorrer em irregularidades, recursos do Fundo Administrativo foram utilizados para cobertura do excedente (vide item 11.2). O valor das despesas administrativas que superou o limite legal foi custeado por recursos do Fundo Administrativo, fato previsto da Resolução CGPC no 29/2009.

Indicadores de Gestão Administrativa

Descrição	Exercícios findos em			
	31.12.20	Limite	31.12.19	Limite
Custeio Administrativo		1,00%	2.415	1,00%
Recursos Garantidores	245.102		241.530	

	Plano BD-RJU		Plano BD-FioPrev		Total	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
RECURSOS GARANTIDORES	154.660	150.195	90.442	91.328	245.102	241.523
1. Disponível	183	84	142	65	325	149
2. Realizável de Investimentos	154.479	150.113	90.301	91.263	244.780	241.376
3. Exigível Operacional de Investimentos	(2)	(2)	(1)	-	(3)	(2)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

13.1. Cédulas de Crédito Bancário da Resul S/A

A RESUL S/A é uma sociedade anônima, constituída em 03.04.2007 com a finalidade específica de emitir Cédulas de Crédito Bancário – CCB, e adquirir direitos creditórios decorrentes das atividades de saúde da CELSP – Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, efetuando a cessão fiduciária desses direitos creditórios aos detentores das cédulas.

No dia 11.02.2008, o FioPrev aplicou R\$ 7.000 mil em CCBs da RESUL, considerando um prazo de 60 meses, a partir da data de emissão das cédulas, com período de carência de 12 meses, e remuneração de IGP-M + 9% a.a.

Os pagamentos iniciais aconteceram nas datas previstas, contudo, em função da má gestão dos negócios do grupo CELSP, em especial, na área de saúde, passou-se a conviver com a falta de recursos para liquidação das demais parcelas, gerando a inadimplência que levou os investidores a pedirem o vencimento antecipado dos títulos, em AGE realizada em 15.10.2009.

Diante do exposto, o FioPrev contratou os serviços da empresa Pinheiro Guimarães Advogados, para entrar com uma Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial contra a RESUL e a CELSP, avalista da operação. Processo no 0394806-34.2009.8.19.0001, na 44a Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, cujo valor total da causa é de R\$ 9.300 mil.

Em 29.09.2016, os credores da CCB Resul declinaram em manter a cobrança judicial dos créditos uma vez que os custos dessa cobrança inviabilizavam a continuidade do processo, pois entenderam que a possibilidade de reaver os recursos aplicados era mínima. Em razão disso a Oliveira Trust, agente fiduciário do investimento, deu por encerrada a sua prestação de serviços e não emitiu mais o relatório com a atualização do saldo da CCB Resul.

Em abril de 2010, foi integralizado o provisionamento de 100% do investimento para perdas, e em 2014, somou-se ao valor já provisionado a devida atualização do ativo. Em 31.12.2020, o provisionamento totalizou R\$ 62.055 mil, posição de 30.09.2016.

13.2. Ação ajuizada contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FioPrev é parte integrante da Ação Ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada – ABRAPP, contra a União, o BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cujo mérito é obter o ressarcimento da diferença de reajuste do valor de face das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, decorrentes do critério praticado pelo BNDES/FND.

O processo no 91.0123902-3, que tramita na 23a Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi julgado procedente no que se refere ao direito das associadas receberem a correção das OFND. Os títulos fizeram parte das carteiras de investimentos das entidades, no período abrangido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, e eram indexados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC. Entretanto, a União calculava a correção das OFND pelo Bônus do Tesouro Nacional – BTN, ao invés de utilizar o IPC.

Em agosto de 1991, o FioPrev possuía em carteira o valor de Cr\$ 246.386 mil. Embora o mérito tenha sido julgado procedente, não há autorização da PREVIC para que o FioPrev possa contabilizar os valores ali referenciados. O órgão fiscalizador alegou que a União interpôs ação rescisória para tentar reverter a decisão transitada em julgado e que o crédito é incerto quanto à sua existência, à data de pagamento e o valor.

13.3. Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI da M. Brasil Empreendimentos Marketing e Negócios Ltda

Em virtude da inadimplência das parcelas vencidas nos meses de abril e maio de 2011, e sem prejuízo das 06 (seis) parcelas vencidas no período de outubro de 2010 a março de 2011, objeto de negociação anterior em que os credores das CCIs reunidos em 21.03.2010, juntamente com o Sr. Pedro Barenboim, representante legal da M. Brasil e da Barenboim, resolveram postergar os pagamentos das referidas parcelas; e da inadimplência na reconstituição dos recursos da garantia de cessão fiduciária de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e da cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis através das vendas pelos cartões de créditos de bandeiras Mastercard e Visa, os credores resolveram pela Declaração do Vencimento Antecipado dos créditos representados pelas CCIs da M. Brasil, notificando a empresa em 02.06.2011. O valor registrado na contabilidade para este ativo, em 31.12.2016, totalizava R\$ 74.172 mil, sendo 100% provisionados para perda.

Os credores contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para assessoria jurídica, objetivando a liquidação extrajudicial das garantias reais existentes na operação.

Com o avanço das ações que buscam a execução das garantias já foram realizados os pagamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de R\$ 18 mil, para consolidação da transferência do imóvel da Rua Teixeira Soares n.o 127 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 73.600, 11o Registro Geral de Imóveis, e de R\$ 231 mil, para consolidação do imóvel da Rua São Cristóvão no 950 (antigo no 1326) - São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ - Matrícula 33, 3o Registro Geral de Imóveis.

Por outro lado, em 25.01.2016, o FioPrev recebeu Mandato de Citação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma ação revocatória dos atos de execução e consolidação das garantias dadas aos credores das Cédulas de Crédito Imobiliários – CCIs, que tem por finalidade a defesa das garantias e do recebimento de valores daqueles prejudicados pela falência da Barenboim.

Os advogados contratados pelos credores apresentaram a contestação à ação revocatória, que não determinou a suspensão da execução das garantias, e por isso, após o pagamento do ITBI, conforme a legislação, foram iniciados os procedimentos necessários para o leilão dos imóveis.

Em 2017 foi leiloado o imóvel sito à Rua São Cristóvão e efetivada sua transferência para os credores da CCI M. Brasil. Coube ao FioPrev a fração de 17,90% do referido imóvel, conforme consta na certidão de registro geral emitida pelo 3o Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. O FioPrev registrou o imóvel em sua contabilidade, preliminarmente, na conta 1239 - OUTROS REALIZÁVEIS, conforme descrito no item 5.1.6.

O processo de leilão dos outros imóveis está suspenso por orientação jurídica no sentido de aguardar o desfecho: (i) da ação revocatória; (ii) da ação de restituição e; (iii) do recurso interposto na ação de falência.

O valor total da Provisão para Perdas com as CCIs da M. Brasil totalizaram R\$ 213.057 mil, em 31.12.2020.

13.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs do Banco BVA

Em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado.

Após a liquidação do Banco, os credores se reuniram em Assembléias e decidiram pela contratação do Banco Brasil Plural, para atuar como gestora dos recursos aplicados nos FIDCs Multisetorial BVA Master e Multisetorial BVA Master II. Para o FIDC Multisetorial Itália foi eleita a gestora Vila Rica para a realização do trabalho de gestão da carteira do Fundo.

Importante registrar que o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, é um instrumento de aplicação em que os recursos captados são, majoritariamente, destinados à aquisição de direitos creditórios cedidos por uma empresa.

O FioPrev possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras.

Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis.

Nas assembleias de cotistas realizadas, em nov/2018, foi aprovada a prorrogação dos vencimentos dos FIDC BVA Master I e FIDC BVA Master II por mais 32 meses. Em assembleia de cotistas, ocorrida em jan/19, foi aprovada a prorrogação do vencimento do FIDC Multisetorial Itália por mais 48 meses.

Em 31.12.2020 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 1.143 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2020, totalizaram R\$ 6.158 mil.

13.5. EVENTO SUBSEQUENTE

A Administração do FioPrev avaliou os eventos subsequentes até o dia 10.03.2020 que também é a data da autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis.

14. IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ENTIDADE E OS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em razão da situação da Entidade, que está em vias de encerramento de suas operações, a Administração entende que o efeitos decorrentes da pandemia de covid-19 no FioPrev não foram e nem serão de forma significativa, ao ponto de afetar as demonstrações contábeis. O principal impacto observado foi na rentabilidade dos investimentos, que apresentou resultado negativo.



PARECER ATUARIAL PLANO BDF - FIOPREV

FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

3 DE MARÇO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano BDF, administrado pela FIOPREV Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras, FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz, e pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, sendo solidárias entre si, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020, em 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC no 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC no 29, de 31/08/2009;
- Instrução PREVIC no 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC no 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC no 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC no 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC no 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC no 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC no 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC no 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC no 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC no 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC no 835, de 01/12/2020.

Atendendo às disposições das Leis Complementares no 108 e no 109, ambas de 29 de maio 2001, e da Resolução CNPC no 30, de 28 de março de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios Complementar ao Regime Geral de Previdência Social BD - FIOPREV, também denominado, neste documento, de Plano BDF, administrado e executado pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, patrocinado pela FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz, e pelo FIOPREV - Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social, sendo solidárias entre si, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio com início de vigência prevista para 1º de abril de 2021.

O Plano BDF está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB no 1985.0003-18, encontra-se em manutenção normal e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC no 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2020, na data base de 31/12/2020, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, além dos dados cadastrais e financeiros dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados em 30/11/2020, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação.

Observa-se, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no Plano BDF, sendo este denominado de "CLT" exclusivamente para fins deste parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Cabe ressaltar que foi protocolado via sistema SEI da PREVIC, o processo de retirada de patrocínio do Plano CLT, conforme indicação das Patrocinadoras. O processo de retirada até a data de emissão desse parecer atuarial encontra-se em análise pela PREVIC.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto no 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/11/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FIOPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FIOPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição

Número	6
Idade Média (anos)	49,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	20,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	8,8
Salário Mensal Médio (R\$)	8.560,35
Folha Anual de Salários (R\$) - (13x)	556.422,49

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição

Número	50
Idade Média (anos)	46,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	17,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,2
Salário Mensal Médio (R\$)	5.640,22
Folha Anual de Salários (R\$)	3.666.140,92

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição

Número	7
Idade Média (anos)	62,9

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

Descrição

Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Número	1
Idade Média (anos)	62,2
Benefício Mensal Médio em (R\$)	12.120,41
Folha Mensal em (R\$)	12.120,41

Suplementação de Aposentadoria por Idade

Número	3
Idade Média (anos)	88,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	7.086,17
Folha mensal (R\$)	21.258,52

Suplementação de Aposentadoria Antecipada

Número	32
Idade Média (anos)	83,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.074,67
Folha mensal (R\$)	66.389,30

Suplementação de Aposentados por Invalidez

Número	1
Idade Média (anos)	82,9
Benefício Mensal Médio em R\$	2.132,95
Folha mensal (R\$)	2.132,95

Suplementação de Pensão

Número	49
Idade Média (anos)	84,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	900,51
Folha mensal (R\$)	44.124,93

Total

Número	86
Idade Média (anos)	87,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.697,98
Folha mensal (em R\$)	1.146.026,11

* Idade Média, em anos

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex- Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/11/2020. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial:

Taxa real anual de juros (1)	4,20% a.a
Projeção de crescimento real de salário	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	99,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	99,00% a.a.
Hipótese sobre rotatividade	0,00% a.a
Tábua de mortalidade geral (2)	BR-EMS-sb 2015
Tábua de mortalidade de inválidos (3)	RP 2000 - Disabled,
Tábua de entrada em invalidez (4)	Mercer Disability D30%
Outras hipóteses biométricas utilizadas	(5)

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE; (2) Foi utilizada a tábua BR-EMS-sb 2015, segregada por sexo; (3) Foi utilizada a tábua RP 2000 - Disabled, segregada por sexo; (4) Foi utilizada a tábua Mercer Disability, suavizada em 30% ao longo das idades, segregada por sexo; (5) Composição Familiar Ativos: Família Padrão calculada na base da avaliação atuarial de 2019 | Assistidos: Família Real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BDF, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos, cujos resultados foram formalizados ao FIOPREV por meio da Manifestação Atuarial de 18/12/2020, que tomaram como base a população existente no Plano BDF. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na resolução CNPC no 30/2018, encontra-se arquivado no FIOPREV.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,78% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria no 337/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 14,93 anos é de 3,76% a.a. a 4,39% a.a. para a taxa real de juros, sendo apresentado no estudo de convergência de taxa de juros, disposto no documento Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros para a Avaliação Atuarial de 31/12/2020, sustentabilidade de uma taxa de juros até 4,39% ao ano, ou a sua equivalência mensal.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,20% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros selecionada atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Adicionalmente ocorreu alteração na hipótese: Fator de Capacidade de 0,98 para 0,99 calculada na base da avaliação atuarial de 2020.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BDF, exceto os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que foram avaliados pelo regime de Repartição Simples.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Resolução CNPC no 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano BDF.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC no 30/2018, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FIOPREV posicionados em 31/12/2020.

	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	90.381.010,09
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	51.641.138,55
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	42.351.958,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.045.390,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	20.045.390,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	15.546.009,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	4.499.381,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.306.568,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	21.494.573,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	21.494.573,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	811.995,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	811.995,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-

2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
<u>2.3.1.2.00.00.00</u>	<u>EQUILÍBRIO TÉCNICO</u>	<u>9.289.180,55</u>
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	9.289.180,55
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	9.289.180,55
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	9.289.180,55
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
<u>2.3.2.0.00.00.00</u>	<u>FUNDOS</u>	<u>38.739.871,54</u>
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	37.654.970,92
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	37.654.970,924
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	317.678,21
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	767.222,41

Plano BDF vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em processo de retirada de patrocínio.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano BDF no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão de pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano BDF, tendo se baseado na informação fornecida pelo FIOPREV.

Em atendimento ao § 4o do Art. 30 da Resolução CNPC no 29, de 13/04/2018, informamos que o Plano BDF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pelo FIOPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL A PARTIR DE 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC no 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	90.381.010,09
2.03.01.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	51.641.138,55
2.03.01.01.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	42.351.958,00
2.03.01.01.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.045.390,00
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	20.045.390,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	15.546.009,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	4.499.381,00
2.03.01.01.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.306.568,00
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	21.494.573,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	21.494.573,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	811.995,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	811.995,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00 (-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00 (-) Déficit Equacionado - Total	-
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02 (+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03 (+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	9.289.180,55
2.03.01.02.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	9.289.180,55
2.03.01.02.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	9.289.180,55
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	9.289.180,55
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-

2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	38.739.871,54
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	37.654.970,92
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	37.654.970,924
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) - Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes - Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	317.678,21
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.00.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	317.678,21
2.03.02.02.01.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTESR\$	767.222,41

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano BDF, disponibilizadas pelo FIO-
 PREV, foram determinadas atuarialmente em 31/12/2020 e montam R\$20.045.390,00, sendo R\$15.546.009,00 referentes aos benefícios programados e R\$4.499.381,00 referentes aos benefí-
 cios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder PMBaC posicionadas em 31/12/2020 montam R\$22.306.568,00, sendo R\$21.494.573,00 referentes aos benefícios programados e R\$811.995,00 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hi-
 póteses da avaliação atuarial de 2019, quando comparada com a provisão matemática evoluída,
 considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evo-
 luídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 30/11/2020	Varição (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2020	Varição (C/B-1)
Provisões Matemáticas	42.773.883	41.676.013	-2,57%	42.351.958	1,62%
Benefícios Concedidos	18.829.014	19.842.914	5,38%	20.045.390	1,02%
Benefícios a Conceder	23.944.869	21.833.099	-8,82%	22.306.568	2,17%

Em 31/12/2020 o Plano não possui dívidas contratadas e nem Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas representam, em 31/12/2020, R\$42.351.958,00.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2019, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi positiva em 1,68%, tendo sido registrado o montante de R\$ 41.652.558,00 em 31/12/2019. O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2020 teve origem conjuntural, ocorrendo basicamente em decorrência de mudanças cadastrais e fator de capacidade.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No confronto do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de R\$42.351.958,00, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2020, no montante de R\$51.641.138,55, verifica-se que o Plano apresentou superávit técnico-atuarial, de R\$9.289.180,55.

O Superávit Técnico acumulado do Plano passou de R\$11.631.252,99 em 31/12/2019, para R\$9.289.180,55, em 31/12/2020, representando uma redução de 20,14%, ou R\$2.342.072,44, o que nos permite inferir que, no exercício de 2020, o Plano apresentou Déficit Técnico. Destaca-se que o referido Déficit Técnico no exercício foi influenciado, primordialmente, pela rentabilidade do plano.

No período compreendido entre janeiro/2020 e dezembro/2020, a meta atuarial do Plano foi de 9,88%, composta pelo INPC de 5,45% mais taxa de juros de 4,20%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 7,62%, conforme informação repassada pelo FIOPREV, representando uma perda atuarial de 2,06%.

Portanto, a situação superavitária do Plano foi mantida em patamar inferior ao resultado obtido em 2020, em função de perda atuarial de 2,06% a.a. devido a rentabilidade do plano não ter superado a meta atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15o na Resolução CNPC no 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 13,85 anos. Portanto, o limite, em 31/12/2020, é de 23,85% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido ou R\$10.100.941,98.

Dessa forma, a totalidade do superávit apurado em 31/12/2020, correspondente ao montante de R\$9.289.180,55, foi inferior ao referido limite, sendo esse alocado integralmente em Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020, posicionada em 31/12/2020, o Plano tem constituído o Fundo de Revisão do Plano.

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2012, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano.

Quando da realização da reavaliação atuarial anual de 2013, a Reserva de Contingência calculada ficou inferior ao patamar de 25% das provisões matemáticas, e reverteu-se do referido Fundo o montante necessário para recompor a citada Reserva de Contingência ao seu patamar de 25%.

O Fundo de Revisão do Plano foi constituído para fins de destinação dos recursos da Reserva Especial do Plano devido aos resultados superavitários apresentados pelo Plano em exercícios pretéritos. Em 31/12/2020, segundo dados fornecidos pelo FIOPREV, o referido Fundo montava R\$33.454.698,73 .

O valor permanece registrado nesta conta aguardando a aprovação da Retirada de Patrocínio

Adicionalmente, na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, registrou-se o terceiro exercício consecutivo de superávit, sendo o excedente da Reserva de Contingência mantido no triênio 2014-2016 alocado em Fundo Previdencial - Revisão do Plano no exercício de 2017. Assim, em 31/12/2017, destinou-se ao referido Fundo a monta de R\$3.578.575,62, que corresponde ao valor da Reserva Especial que permaneceu durante 4 (quatro exercícios), de modo que em 31/12/2020, segundo dados fornecidos pelo FIOPREV, o referido Fundo atualizado montava R\$4.200.272,19 .

Dessa forma, considerando os valores constituídos nos Fundos existentes, o Plano possui em Fundo de Revisão do Plano o total de R\$37.654.970,92..

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CONTRIBUIÇÕES

Em razão da decisão do Conselho Deliberativo de 2012, que deliberou sobre a redução integral das contribuições, o Plano de Custeio para o exercício de 2020, a vigor a partir de 01/04/2021, deverá ter a seguinte configuração, observada sua aprovação, conforme Demonstração Atuarial 2020, de 31 de dezembro de 2020:

PLANO DE CUSTEIO

Contribuição	ALÍQUOTA (%)	
	AValiação Atuarial de 2018	AValiação Atuarial de 2019
PARTICIPANTES	0,00%	0,00%
PATROCINADORA	0,00%	0,00%
ASSISTIDOS	0,00%	0,00%

PLANO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO*

PATROCINADORA		
PARTICIPANTES (ATIVOS E AUTOPATROCINADOS)	1% sobre os recursos garantidores do plano	1% sobre os recursos garantidores do plano
ASSISTIDOS		

* Alíquotas definidas pelo FIOPREV.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Todos os benefícios do Plano BDF estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão avaliados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto o benefício de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples.

O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2020, foi nulo, referente ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício de 2019 houve manutenção no custo do Plano..

6 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano BDF, em 31/12/2020, é superavitária em R\$9.289.180,55, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado integralmente para constituição da Reserva de Contingência, considerando que o superavit não foi superior ao limite estabelecido na legislação vigente..

Brasília, 03 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Daniel Cruz Magalhães
MIBA nº 2.795 - MTPS/RJ

Mariana Abigail De Souza Sabino
MIBA nº 2.567 - MTPS/RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, a adaptação do regulamento do plano 4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB No 1985.003-18) às Leis no 108 e no 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC no 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC. Em 2018 a Consultoria Atuas - Atuários Associados S/C foi contratada para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente.

Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004. Após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora requereu a retirada de patrocínio ao

plano BD-FIOPREV. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Após análise dos documentos enviados, a PREVIC emitiu os pareceres 121/2020/CTR/CGTR/DILIC, recebido por e-mail em 25.03.2020, e 408/2020/CTR/CGTR/DILIC, recebido por e-mail em 14.09.2020, que apontaram exigências ao processo. A resposta da entidade às últimas exigências apontadas foi protocolada em 24.11.2020. A entidade aguarda o posicionamento do órgão governamental, cujo prazo é de até 60 dias úteis.. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FIOPREV, e aprovou o “Termo de retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à destinação dos recursos do Fundo Previdencial, que está condicionada à conclusão da Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgado a devolução dos recursos repassados pela FioCruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme a nota explicativa no 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 São Cristóvão Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2o leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV a parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3o RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2020. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação

Conforme mencionado na nota explicativa no 9, a Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal MPF, em face da União Federal,

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foram rateados entre participantes e assistidos, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FIOPREV e aprovado pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa no 13.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$ 8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Nas assembleias de cotistas realizadas, em nov/2018, foi aprovada a prorrogação dos vencimentos dos FIDC BVA Master I e FIDC BVA Master II por mais 32 meses.

Em assembleia de cotistas, ocorrida em jan/19, foi aprovada a prorrogação do vencimento do FIDC Multisetorial Itália por mais 48 meses. Em 31.12.2020 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 1.143 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2020, totalizaram R\$ 6.158 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previ-

dência Complementar (CNPJ), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como partes da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceram julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S RJ
CNAI N° 1128
Sócio – Responsável Técnico



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DOS CONTROLES INTERNOS

EXERCÍCIO DE 2020

1. Conforme programação previamente estabelecida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, realizamos trabalhos de auditoria no INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL FIOPREV.
2. Verificamos os controles internos e documentos a nós apresentados, na extensão adequada ao fornecimento de evidência às conclusões e recomendações da auditoria; nossas observações foram conduzidas de acordo com as normas constantes da Instrução SNPC nº 03, de 24 de agosto de 2018 e Instrução PREVIC nº, de 29 de maio de 2017.
3. Nossos exames não evidenciaram inadequação ou deficiências dos controles internos da Entidade supervisionada no exercício de 2019.
4. Conforme mencionado na nota explicativa no 4.1, a adaptação do regulamento do plano 4.1. PLANO BD-FIOPREV (CNPB No 1985.003-18) às Leis no 108 e no 109/2001, e posteriormente à Resolução CGPC no 19/2006, ainda não foi aprovada pela PREVIC. Em 2018 a Consultoria Atua - Atuários Associados S/C foram contratados para esclarecer a questão referente aos recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no plano e compõem o excedente patrimonial existente. Após analisar vasta documentação, que compreendeu todo o período entre à constituição do plano BD-FIOPREV e os dias atuais, a atuária Marília Vieira Machado da Cunha Castro, MIBA no 351, concluiu que os recursos da patrocinadora Fiocruz, que permaneceram no Plano BD-FIOPREV após a implantação do Plano BD-RJU, foram utilizados integralmente, principalmente, em fatos ocorridos em 1992, 1996, 1997 e 2004. Após o estudo da Atuas, que esclareceu a questão referente aos recursos da Fiocruz que permaneceram no plano, a patrocinadora requereu a retirada de patrocínio ao plano BD-FIOPREV. Por consequência, no dia 26.12.2019, a entidade protocolou na PREVIC o Termo de Retirada de Patrocínio sob o no 44011.008031/2019-73. Após análise dos documentos enviados, a PREVIC emitiu os pareceres 121/2020/CTR/CGTR/DILIC, recebido por e-mail em 25.03.2020, e 408/2020/CTR/CGTR/DILIC, recebido por e-mail em 14.09.2020, que apontaram exigências ao processo. A resposta da entidade às últimas exigências apontadas foi protocolada em 24.11.2020. A entidade aguarda o posicionamento do órgão governamental, cujo prazo é de até 60 dias úteis. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
5. Chamamos a atenção para a nota explicativa no 4.2, de que em março de 2015, a FIOCRUZ formalizou o pedido de retirada de patrocínio do Plano BD-RJU. Em outubro, após aprovação do Conselho Deliberativo, o termo de retirada foi protocolado na PREVIC. A data-base do processo de retirada foi 30 de abril de 2015. Em 31 de maio de 2016, conforme portaria PREVIC no 238, de 31 de maio de 2016, o Diretor de Análise Técnica, considerando as manifestações técnicas exaradas no processo PREVIC no 44011.000490/2015-85, comando no 404899483 e juntada no 417429570, autorizou a

retirada de patrocínio da Fundação Oswaldo Cruz do Plano BD-RJU, CNPB no 1991.0001-38, administrado pelo Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, e aprovou o “Termo de Retirada de Patrocínio” que entre si fizeram o Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FIOPREV, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar, e a Fundação Oswaldo Cruz, na qualidade de Patrocinadora. Como o plano ainda tem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente a questão referente à destinação dos recursos do Fundo Previdencial, que está condicionada à conclusão da Ação Civil Pública (vide item 9), a baixa do plano do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios CNPB, ainda não pode ser efetivada. Cumpre registrar que, em relação à Ação Civil Pública, no dia 21/08/2019, foi julgada a devolução dos recursos repassados pela Fiocruz ao FioPrev de 1991 a 2007, entretanto falta ser definido o valor que deverá ser repassado à União, já que benefícios previdenciários e despesas administrativas foram custeados com os recursos recebidos pela entidade. Conforme descrito na nota explicativa no 5.1.1, em função da retirada de patrocínio do Plano BD-RJU, o Comitê de Investimentos analisou proposta de precificação de toda a carteira a mercado e, por unanimidade, aprovou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A proposta foi ponto de pauta na reunião de 17 de setembro de 2015, do Conselho Deliberativo, que aprovou a marcação a mercado de toda a carteira de renda fixa do FIOPREV, a partir de 30 de setembro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

6. Conforme a nota explicativa no 5.1.6, o valor registrado na conta OUTROS REALIZÁVEIS corresponde ao direito do FIOPREV sobre o valor do imóvel localizado à Rua São Cristóvão no 1326 São Cristóvão Rio de Janeiro - RJ, oferecido em garantia da aplicação nas CCI M BRASIL. Após o 2º leilão do imóvel, ocorrido no primeiro semestre de 2017, coube ao FIOPREV à parcela de 17,90% do imóvel, conforme certidão do 3º RGI. O valor lançado a receber corresponde a R\$ 11.545 mil (parcela do FIOPREV calculada sobre o valor mínimo apregoado no primeiro leilão - R\$ 64.500 mil), foi reavaliado pela empresa UrbanoMétrica, empresa contratada pela DCA Serviços Fiduciários, por solicitação das EFPC's que são proprietárias do imóvel sob avaliação, cujo laudo de 18 de maio de 2018, indica o valor total reavaliado de R\$ 10.940 mil, cuja participação do FIOPREV (17,90%) totalizou R\$ 1.958 mil, mais o valor do ITBI de R\$ 231 mil, totalizando R\$ 2.189 mil em 31 de dezembro de 2020. Apesar de proprietários do imóvel em referência, as entidades credoras da CCI M. Brasil não puderam tomar posse do imóvel porque o Administrador Judicial da massa levou a questão ao Juízo da Falência, que por sua vez determinou expressamente que os Fundos se abstivessem de tomar quaisquer medidas para se apossar dos imóveis arrecadados em favor da Massa Falida. Em razão desse fato a entidade entendeu manter o registro contábil do imóvel nessa conta. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
7. Conforme mencionado na nota explicativa no 9, a Ação Civil Pública (Proc. No 0005257-51.2011.4.02.5101) foi proposta pelo Ministério Público Federal MPF, em face da União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Fundação Oswaldo Cruz FIOCRUZ e Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social FIOPREV, por entender que as contribuições vertidas pela Fiocruz ao Plano BD-RJU foram indevidas e que por isso devem ser revertidas aos cofres públicos, além de sugerir a implementação de medidas administrativas. O Fundo Previdencial do Plano BD-RJU, cuja destinação depende da Ação Civil Pública, não foi incluído no montante dos recursos do plano que foram rateados entre participantes e assistido, conforme o Termo de Retirada de Patrocínio firmado entre Fiocruz e FIOPREV e aprovado pela PREVIC. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.
8. Conforme mencionado na nota explicativa no 13.4, em 19.12.2012, o Banco BVA sofreu intervenção do Banco Central. Por várias vezes foi anunciada a possibilidade de compra do Banco por outras instituições financeiras, o que de fato não se confirmou, em 19.06.2013, o Banco BVA foi liquidado. O FIOPREV possuía investimentos no Banco BVA através dos FIDCs Multisetorial BVA Master, Multisetorial BVA Master II e Multisetorial Itália, que na data de sua intervenção, totalizavam R\$

8.442 mil. A ação do Banco Central no BVA prejudicou o recebimento dos pagamentos das empresas e provocou atraso nos depósitos de juros e amortizações. Esta situação ensejou a necessidade de alteração do agente de cobrança dos fundos, função antes desempenhada pelo próprio Banco BVA, passando esta responsabilidade para os FIDCs em questão. A partir desta mudança, medidas estão sendo tomadas em conjunto com os gestores e administradores dos fundos, visando regularizar os pagamentos junto às empresas devedoras. Para aqueles créditos de empresas inadimplentes, com as quais a negociação de acordo é bem dificultada, estão sendo tomadas medidas judiciais que objetivam a execução das garantias disponíveis. Nas assembleias de cotistas realizadas, em nov/2018, foi aprovada a prorrogação dos vencimentos dos FIDC BVA Master I e FIDC BVA Master II por mais 32 meses. Em assembleia de cotistas, ocorrida em jan/19, foi aprovada a prorrogação do vencimento do FIDC Multisetorial Itália por mais 48 meses. Em 31.12.2020 o valor dos investimentos nos FIDCs do Banco BVA totalizava R\$ 1.143 mil. As amortizações ocorridas nos três Fundos, no período de 19.10.2012 até 31.12.2020, totalizaram R\$ 6.158 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC RS 4632/0-1 T PR S RJ

DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Contador CRC RS 68603 S RJ

CNAI N° 1128

Sócio – Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FIOPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que as acompanham, relativas ao exercício findo de 2020.

Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista do Parecer emitido pelo auditor Diego Rotermund Moreira, CRC RS 4632/0-1 T P R S RJ, da Moreira Associados Auditores Independentes, e do Parecer Atuarial emitido pelos atuários Daniel Cruz Magalhães, MIBA nº 2.795 - MTPS/RJ, e Mariana Abigail de Souza Sabino, MIBA nº 2.567 MTPS/RJ, da Mercer, o Conselho é de opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial, de resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, pelo que recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2021.

DocuSigned by:

Simone Franco Leal

FE97B38FC1B5495

Simone Franco Leal
Membro Titular Eleito - Presidente

DocuSigned by:

Gilvan Ferreira

F1288932580D4EB

Gilvan Ferreira
Membro Titular Indicado

DocuSigned by:

Vania Boechat de Brito Barbosa

1974D870E74B40B

Vania Boechat de Brito Barbosa
Membro Titular Eleito

Conselho Fiscal do FioPrev

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz de Seguridade Social – FioPrev, abaixo relacionados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Consolidada e por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, a Demonstrac o das Obriga es Atuariais dos Planos de Benef cios, as Notas Explicativas  s demonstra es cont beis, o Parecer Atuarial emitido pela Mercer, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Moreira Associados Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal do FioPrev, resolvem aprovar as Demonstra es Cont beis do FioPrev do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 26 de mar o de 2021.

DocuSigned by:
Juliano de Carvalho Lima
9D35411B046E43B
Juliano Carvalho de Lima
Membro Titular Indicado - Presidente

DocuSigned by:
Alzira Cristina Oliveira
E741EAT7A1707437
Alzira Cristina de Oliveira
Membro Titular Eleita

DocuSigned by:
Edmilson Loureiro de Lyra
E657A9C208AC409
Edmilson Loureiro de Lyra
Membro Titular Eleito

DocuSigned by:
Cristiane Teixeira Sendim
9D4AE411AF94EB
Cristiane Teixeira Sendim
Membro Suplente Indicada



FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR

**RELATÓRIO
ANUAL
DE ATIVIDADES
2020**